



Número: **1000836-55.2023.8.11.0005**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE DIAMANTINO**

Última distribuição : **05/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 12.172,89**

Assuntos: **Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**

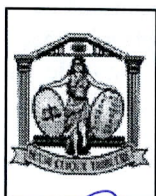
Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FLAVIO PEREIRA CAPISTRANO DA SILVA (EXEQUENTE)	
	PERSIO OLIVEIRA LANDIM (ADVOGADO(A)) JOAO MARCELO BARROS MASSAROLO (ADVOGADO(A))
ANILTON APARECIDO PINTO (EXECUTADO)	
	JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZYK (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
156602262	22/05/2024 15:20	Sem movimento	<a href="#">PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - ANILTON APARECIDO PINTO</a>	Devolução de mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE DIAMANTINO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE DIAMANTINO  
AV. DESEMBARGADOR JOAQUIM P. F. MENDES, SN, TELEFONE: (65) 3336-1611,  
JARDIM ELDORADO, DIAMANTINO - MT - CEP: 78400-000

PJe

*Anilton Aparecido Pinto*

JUSTIÇA GRATUITA

## MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(<sup>o</sup>)JUIZ(A) DE DIREITO JOSE MAURO NAGIB JORGE

PROCESSO n. 1000836-55.2023.8.11.0005	Valor da causa: R\$ 26.066, 72
ESPÉCIE: [Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)	
POLO ATIVO: Nome: FLAVIO PEREIRA CAPISTRANO DA SILVA Endereço: Sítio Recanto Alegre, SN, Lote 10, Zona Rural, DIAMANTINO - MT - CEP: 78400-000	
POLO PASSIVO: Nome: ANILTON APARECIDO PINTO Endereço: Rua Terige Vanni, sn, Bairro Popino, Rua Lateral da Escola Municipal Brás Maimoni, DIAMANTINO - MT - CEP: 78400-000	

**FINALIDADE:** 1. PROCEDA-SE à PENHORA e AVALIAÇÃO, do(s) bem(bens) abaixo descrito(s) ou constante(s) da relação anexa, bem como INTIMAR O EXECUTADO DA AVALIAÇÃO E DA PENHORA, para querendo manifestar-se, no prazo legal. Segue em anexo, cópia da Penhora Renajud id. 123799688. Ficando como Depositário ANILTON APARECIDO PINTO, Rua Terige Vanni, SN, Bairro Popino, Rua lateral da Escola Municipal Brás Maimoni, Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, Devendo o Sr. Oficial de Justiça diligenciar no endereço indicado no Mandado e no video id. 136480816 (cópia anexa), indicado pelo exequente o qual aponta, exatamente, em qual casa esta morando o executado.

**DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO:** 01 MOTOCICLETA, YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1, PLACA QBR4117- PLACA ANTERIOR QBR4817-MT

DIVIDA ATUALIZADA: R\$ \$ 26.066, 72 - DATA 29/01/204

**PARTES INTEGRANTES DESTES MANDADO: PETIÇÃO ID. 136480811, E DOCUMENTO COMPROVAÇÃO VIDEO WATTSAPP VIDEO ID. 136480816 COMO CHEGAR NO LOCAL.**

DIAMANTINO, 2 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.<sup>a</sup> não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-

[https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel\\_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=144140463&idProcessoDoc=1544...](https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=144140463&idProcessoDoc=1544...) 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 428.\*\*\*.\*\*\*-17 em 11/02/2025 10:57:41


Número do documento: 24052215200841000000146138554

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052215200841000000146138554>

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELLOS - 22/05/2024 15:20:08

15/15

TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

 Assinado eletronicamente por: **ELISABETE MARIA CALCIOLARI**  
**02/05/2024 15:57:01**  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDABLRFDKMN>  
ID do documento: **154418603**



PJEDABLRFDKMN





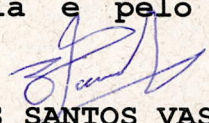
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE DIAMANTINO

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte Quatro), nesta Cidade e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado do MM(°) (ª) Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, extraído dos autos do Processo de N° 1000836-55.2023.8.11.0005 - PJE, figurando como Polo Ativo: **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, e como Polo Passivo: **ANILTON APARECIDO PINTO**, que procedi a **PENHORA** do Bem móvel, sendo: **Uma Motocicleta YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1, PLACA: QBR-4117, PLACA ANTERIOR QBR-4817-MT.**

Conclusa a respectiva Penhora, ficou como FIEL DEPOSITÁRIO do bem móvel - ora penhorado, acima descrito, o Polo Passivo: **ANILTON APARECIDO PINTO**, que aceitou o encargo legal, advertido sob as penalidades da lei.

E para constar foi lavrado o presente Auto de Penhora que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça encarregado da diligência e pelo depositário acima nomeado.

  
ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Oficial de Justiça

  
ANILTON APARECIDO PINTO

Fiel Depositário

---





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE DIAMANTINO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte Quatro), nesta Cidade e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado do MM(º)(ª) Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Nº 1000836-55.2023.8.11.0005 - **PJE**, figurando como **Polo Ativo: FLÁVIO PEREIRA DA SILVA**, e como **Polo Passivo: ANILTON APARECIDO PINTO**, que procedi a **AVALIAÇÃO JUDICIAL** do Bem móvel, sendo: **Uma Motocicleta YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1, PLACA: QBR-4117, PLACA ANTERIOR QBR-4817-MT, ANO 2014/2015.**

Com base nas informações expressas da respectiva TABELA FIPE e WEBMOTORS, tem-se o valor do bem em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

  
ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELLOS  
Oficial de Justiça



